FORNOS DE ALGODRES
MUNICÍPIO

Despacho 2026.11.02.05

Título do Despacho: Publicitação do início do procedimento e consulta/audiência de interessados – Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação

Considerando a Informação 1933156, de 11/09/2026, e em execução da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 16/09/2026, relativa ao início do procedimento de revisão do **Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação**;

Considerando que o **início do procedimento deve ser publicitado no sítio institucional**, com indicação do órgão competente, data de início, objeto e forma de constituição de interessados e apresentação de contributos;

Considerando que o **projeto de regulamento deve ser submetido a consulta/audiência por prazo não inferior a 30 dias**, com recolha de sugestões, procedendo-se à respetiva publicação e divulgação no sítio institucional;

Determino:

1. **A publicitação do início do procedimento** de revisão do **Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação**, com a disponibilização do **Projeto de Regulamento** e demais elementos que o acompanhem, no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada.
2. A abertura de **participação procedimental/consulta (audiência de interessados)**, fixando-se:
 i. **Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 30 dias**, a contar do **dia útil seguinte** ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional;
 ii. **Modo de apresentação de contributos:** por correio eletrónico para consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt;

iii. **Assunto do email:** "**Consulta Pública - Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação**".

3. Para efeitos de divulgação, **promova-se a publicação** do aviso/edital e do projeto:
 i. No **sítio institucional do Município**;
 ii. Por **edital** nos locais de estilo;
 iii. E, quando aplicável, na **publicação oficial do Município** ou na **2.ª série do Diário da República**, nos termos legalmente previstos para a consulta pública de projetos regulamentares.
4. **Consulte-se expressamente**, para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo:
 i. **Todos os membros da Assembleia Municipal e Executivo Municipal**.
 ii. **UCSP** (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) de Fornos de Algodres.
5. **Designa-se como responsável pela direção do procedimento** a Dra. **Maria Luísa Dias Gomes** a quem compete assegurar a tramitação subsequente, incluindo a análise e ponderação dos contributos rececionados e a elaboração de proposta final a submeter a deliberação.

O presente despacho deve ser dado a conhecer aos serviços competentes para cumprimento e publicitação.

Fornos de Algodres, 2 de novembro de 2026

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.11.02 12:19:50 Z

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Dr.

Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres